



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações e Planeamento

I-001070/DMOP/14 REL_OB_2 13-08-2014

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 27.08.2014

A.C.D.-P.V. aprovar o relatório final e todas
as propostas admitidas e adjudicar a
empreitada à empresa contec, pelo
preço de € 151.000,00
(minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

13. agosto - 2014
O Presidente,

Assunto: CM 1028 (Moita do Boi - Antões - Guia EN 109) – Proc. n.º 29/2014

No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 148.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de 151.000,00 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Socitop – Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de 154.539,03 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Construções ViasManso, Lda., apresentando proposta no valor de 155.880,00 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., apresentando proposta no valor de 159.937,82 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Civibérica – Obras Civas, S.A., apresentando proposta no valor de 165.039,99 €, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Construções António Leal, S.A., apresentando proposta no valor de 165.375,00 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sétima

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., apresentando proposta no valor de 168.015,74 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações e Planeamento****Oitava**

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 172.486,60, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Nona

Maquirecta, Lda., apresentando proposta no valor de € 178.226,31, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima

Sociedade de Construções Elimur, Lda., apresentando proposta no valor de € 179.139,72, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima primeira

Vítor Almeida & Filhos, S.A., apresentando proposta no valor de € 180.464,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0022/CMP/14, celebrada em 27 de Agosto de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 4.2. CM 1028 (Moita do Boi - Antões - Guia EN 109) – Proc. n.º 29/2014 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe, ínsito na informação n.º 1070/DMOP/14, datada de 13-08-2014, do Departamento Municipal de Operações e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CM 1028 (Moita do Boi - Antões - Guia EN 109) – Proc. n.º 29/2014

No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Juri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar:

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 148.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das propostas admitidas:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de 151.000,00 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Socitop – Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de 154.539,03 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Construções ViasManso, Lda., apresentando proposta no valor de 155.880,00 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., apresentando proposta no valor de 159.937,82 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Civibérica – Obras Civis, S.A., apresentando proposta no valor de 165.039,99 €, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta



MUNICÍPIO DE POMBAL

Construções António Leal, S.A., apresentando proposta no valor de 165.375,00 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sétima

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., apresentando proposta no valor de 168.015,74 €, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Oitava

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 172.486,60, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Nona

Maquirecta, Lda., apresentando proposta no valor de € 178.226,31, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima

Sociedade de Construções Elimur, Lda., apresentando proposta no valor de € 179.139,72, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Décima primeira

Vitor Almeida & Filhos, S.A., apresentando proposta no valor de € 180.464,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Contec - Construção e Engenharia, S.A., pelo preço de € 151.000,00, mais IVA, e com o prazo de execução de 90 dias.